



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 23 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 10.061, de 23 de Junho de 2021** - Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Portaria nº 007, de 23 de Junho de 2021** - Concede afastamento para o exercício de mandato eletivo ao servidor público municipal José Carlos Barbosa Baião e revoga a Portaria 005, de 10.06.2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.061, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
JANAINA SANTOS SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 23 de junho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 007, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Concede Afastamento para o Exercício de Mandato Eletivo ao Servidor Público Municipal **JOSÉ CARLOS BARBOSA BAIÃO** e REVOGA a Portaria 005, de 10.06.2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens para o exercício de mandato eletivo de vereador;

CONSIDERANDO que a posse como vereador legislatura 2021/2024, fora devidamente colacionada ao pedido;

CONSIDERANDO o Artigo 100 da Lei Municipal nº 341/99;

CONSIDERANDO que o requerimento fora recepcionado apenas em 02/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** afastamento não remunerado do cargo, para exercício de mandato eletivo de vereador, com início em 01.06.2021 e término em 31.12.2024, à **JOSÉ CARLOS BARBOSA BAIÃO**, matrícula 139, Servidor Público Municipal no cargo de Motorista, 200h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme o que dispõe Artigo 100, Inciso III, Alínea "b", da Lei nº 341/99, de 16.12.1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01.06.2021.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 005, de 10 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 23 de junho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal